

PARECER CONSELHO FISCAL SINDTIFES-PARÁ REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO COMPREENDIDO ENTRE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 DA SEDE CAMPESTRE.

DA ANÁLISE DAS CONTAS DA SEDE CAMPESTRE

Nós, membros do Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Pará (SINDTIFES-PA), Gestão 2021/2024, com base no que dispõe o artigo 5º do Regimento Interno do Conselho Fiscal, analisamos e conferimos todos os documentos demonstrativos contábeis e financeiros da gestão do sindicato supracitado, relativos ao período de janeiro a dezembro de 2023, da sede campestre.

Contando com o estimável apoio da Assessoria Contábil, representada pela contadora Sandra Helena L. Neri, e pelo responsável técnico da Secretaria financeira do SINDTIFES-PA, Sr. José Ubiratan Pereira Marques, foi possível analisar as contas da entidade sindical no período em tela diante da impecável organização e ao rigoroso controle exercido pelo funcionário e pela assessoria acima referida.

Desse modo, conforme foi designado para realizar análise das contas da sede campestre no ano de 2023, não fora constatado qualquer irregularidade e todas as dúvidas no momento da análise foram esclarecidas pelo trabalhador do SINDTIFES responsável pelas contas junto ao escritório contábil.

No oportuno, de acordo com a Assessoria Contábil, a sede no ano de 2023 teve uma arrecadação de:

- Receita: R\$754.325,35
- Despesa: 738.926,88
- Saldo: 15.398,47

Sendo assim, o presente parecer visa informar de forma detalhada as observações realizadas e ao final sugerir melhorias nas despesas mensais, vejamos.

OBSERVAÇÕES QUE PODEM MELHORAR A RECEITA DA SEDE CAMPESTRE

Observada as contas da sede, houve algumas observações quanto as despesas mensais, que podem melhorar o saldo no final de cada ano.

Inicialmente, observou-se que as bebidas alcoólicas e não alcoólicas são compradas através de revendedores locais, como sugestão do Conselho Fiscal, a administração da sede campestre poderia realizar cadastro e comprar direto com AMBEV, com o intuito de melhoria nos valores em que estas são adquiridas.

Outra observação diante da análise das contas para melhoria no consumo mensal, é quanto ao consumo de energia, em valor que pode ser reduzido à metade ou a mais da metade se a sede realizar e instalar energia solar na sede. Segue tabela a seguir com o consumo de energia mensal no ano de 2023:

MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$3.910,36
FEVEREIRO	R\$4.066,86
MARÇO	R\$3.583,54
ABRIL	R\$4.086,17
MAIO	R\$3.960,26
JUNHO	R\$3.422,21
JULHO	R\$4.555,68
AGOSTO	R\$4.752,09
SETEMBRO	R\$4.073,32
OUTUBRO	R\$6.268,49
NOVEMBRO	R\$2.358,36
DEZEMBRO	R\$4.023,11
TOTAL: R\$49.060,45 (quarenta e nove mil e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)	

Sendo assim, o estudo para implantação de energia solar é a possível solução de redução deste consumo, que pode ser mais bem estudado pela Coordenação Financeira junto a Coordenação Geral.

CONCLUSÃO

Em conclusão, de acordo com os documentos apresentados pela Assessoria Contábil - ASCON e demais envolvidos, este Conselho Fiscal referente as contas da sede campestre no ano de 2023 foram compatíveis com as despesas, não havendo qualquer irregularidade ou inconsistência nos documentos apresentados.

Contudo, este conselho fiscal sugere a melhoria de arrecadação da sede, como por exemplo a **compra direta com distribuidora AMBEV das bebidas alcoólicas e não alcoólicas**, que ao final podem fazer diferença nos valores das compras, uma vez que atualmente a compra é realizada com revendedores locais, ou seja, com valor possivelmente a maior das compras se realizadas com distribuidor direto; bem como a **aquisição de energia solar** diante dos valores de consumo de energia elétrica mensal, que podem ser reduzidos a metade ou a mais da metade, diante de estudo realizado e orçamentos de empresas.

Por fim, destacamos a impecável comprovação de todos os gastos, o que facilitou a conclusão e sugestão deste parecer.

Diante do exposto, o parecer do Conselho Fiscal é favorável a aprovação das contas no período de janeiro a dezembro de 2024 da sede campestre – Gestão 2021/2024.



AFONSO CELSO MODESTO MOREIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2021/2024